



**RESPOSTA AO RECURSO EDITAL 001/2024- DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022)**

EDITAL: n.º 001/2024 (PNAB)

PROJETO: CONEXANDO

PROPONENTE: NATALIA CRISTINA DE DEUS COSTA

Em relação ao recurso interposto pela proponente Natalia Cristina de Deus, ao Comitê de Seleção de Projetos, após análise, vem esclarecer os seguintes pontos:

A proponente questiona a pontuação atribuída ao seu projeto no processo de avaliação, especificamente no que se refere ao cálculo das notas nos formulários de avaliação dos pareceristas Giuliana Monteiro e Lucas Guerville.

1. Erro de soma no formulário de avaliação de Giuliana Monteiro

A proponente apontou um erro no preenchimento do campo "Nota Total" do formulário da parecerista Giuliana Monteiro, que, ao revisar o documento, identificou que a soma final da nota estava incorreta. Contudo, as notas individuais atribuídas aos itens de avaliação estavam corretas, o que confirma que a nota total, conforme já indicado na somatória final, é 48. A proponente observou corretamente que a pontuação final indicada foi a mesma.

2. Reavaliação pelo parecerista Lucas Guerville

O parecerista Lucas Guerville também revisou seu formulário e, após recalcular a nota final, concluiu que a pontuação do projeto da proponente é 48,5.

3. Pontuação extra por representação feminina

Como consta no formulário de inscrição da proponente, ela representa um coletivo composto predominantemente por mulheres, o que garante 5 pontos extras de cada parecerista. Esses pontos já foram devidamente incorporados nas somatórias totais das notas.

Com base nas avaliações finais, as notas atribuídas ao projeto "Conexando - Conectando e Dançando" são as seguintes:

- Parecerista 1: 48,0
- Parecerista 2: 49,5
- Parecerista 3: 48,5

A média final das notas é 48,6, o que, infelizmente, não classifica o projeto para a seleção.

Decisão do Comitê de Seleção

Após análise cuidadosa do recurso, o Comitê decidiu não acatar o recurso, uma vez que a

pontuação final não altera a classificação do projeto.

O Comitê de Seleção se desculpa por quaisquer transtornos causados pelas falhas no cálculo



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

das notas e agradece a compreensão da proponente.

Atenciosamente,

Comitê de Seleção de Projetos

Lei Aldir Blanc - Prefeitura de Santa Rosa do Viterbo

Santa Rosa de Viterbo, 12/11/2024